Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

Denomina rua IRAEL MENDEZ, o logradouro público cadastrado.

Conhecido como Rua 3786, localizado no Bairro Sarandi

Art. 1- Fica denominado Rua IRAEL MENDEZ o logradouro público cadastrado, conhecido como rua 3786, localizado no Bairro Sarandi, nos termos da Lei Complementar 320/94 e alterações posteriores.

Parágrafo único- As placas indicativas conterão, abaixo do nome os seguintes dizeres “Líder Comunitário Voluntário”

Art. 2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

IRAEL MENDES, nasceu em 29 de dezembro de 1946 em Campina das Missões/RS, filho de Ramon Mendez e Carlita Rodrigues.

Trabalhou na agricultura no seu município de origem até por volta dos seus 40 anos de idade. Por volta de 1986 mudou-se para Porto Alegre, indo residir na Vila Nazaré no mesmo terreno do seu irmão Ilmar Mendez.

Lamentavelmente contraiu o vírus HIV e passou a perceber um auxilio pecuniário do Governo. No entanto escondeu por muito tempo a doença com medo do preconceito e temendo ser abandonado pelos seus amigos. Por isso também se omitiu no tratamento da saúde.

Na Vila Nazaré, era um líder comunitário voluntario e estava sempre pronto a ajudar e era parceiro de toda a comunidade. Ajudava a organizar todas atividades solidarias e religiosas promovidas pela paroquia Nossa Senhora do Caravaggio pois era católico praticante.

Com o agravamento da doença e sendo solteiro, foi acolhido por sua sobrinha Jenifer Mendez que mesmo ficando viúva com 4 filhos pequenos, cuidou do seu tio em sua residência em Viamão, até seu falecimento. Irael veio a falecer no dia 27 de novembro de 2014 com 67 anos de idade.

Por Irael Mendez ter sido um líder comunitário voluntario com grandes serviços prestado a Comunidade da Vila Nazaré, os moradores do Loteamento Bom Fim querem homenageá-lo, denominando a rua 3786 com seu nome e por isso peço a acolhida para o presente projeto.

Porto Alegre 20 de outubro de 2021.

Vereador Airto Ferronato

Documento assinado eletronicamente por **Airto João Ferronato**, **Vereador**, em 25/10/2021, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0291369** e o código CRC **9232316D**.

Referência: Processo nº 019.00070/2021-92 SEI nº 0291369